



LEI Nº 1.084, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

Dã denominação de NORMA PIMENTA MENEZES à rua que inicia na rua do Asilo à divisa do Horto Florestal (inclusive a Escola Estadual Dr. Péricles Vieira de Mendonça.

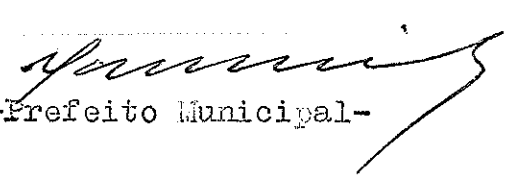
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Norma Pimenta Menezes" à rua que inicia na rua do Asilo terminando na divisa do Horto Florestal inclusive a Escola Estadual Dr. Péricles Vieira de Mendonça.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Faço da municipalidade, aos 12 dias do mês de agosto de 1981.


-Prefeito Municipal-